

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



POLICLÍNICA
REGIONAL DE SAÚDE



PORTAL DO SERTÃO
CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE



Estado da Bahia

PORTARIA Nº 015/2021

Instituir o regime de “home office” para o responsável técnico de enfermagem.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas no Estatuto do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Portal do Sertão, aprovada, em 07 de dezembro de 2018, e

Considerando o quanto previsto no art. 42 no Estatuto do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Portal do Sertão, o qual estabelece que a jornada de trabalho poderá ser alterada de acordo com a conveniência e oportunidade do Consórcio;

Considerando a necessidade de implementar regras e ampliar o trabalho remoto com foco na entrega de resultados e reduzindo despesas administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o regime de “home office” para o responsável técnico de enfermagem por 02 (dois) expedientes de 08 (oito) horas por mês, sendo que nesse período o mesmo desenvolverá as seguintes atribuições:

- a) Revisar e construir o Protocolo Operacional Padrão (POP);
- b) Estabelecer as Escalas de trabalho mensal;
- c) Planejar a distribuição semanal dos serviços de enfermagem;
- d) Solicitar material para licitação anual;
- e) Solicitar material para reposição semanal;
- f) Planejar as ações educativas dentro da Policlínica.

§1º. A avaliação para a instituição do *home office* considerará a possibilidade de mensuração das tarefas acima desempenhadas.

§2º. A Diretora Geral estabelecerá os dias em que o Responsável técnico irá trabalhar em regime remoto.

Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35º BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana - Bahia.
Fone: (75) 3624-6836/2422/5614.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



Estado da Bahia

ART. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Feira de Santana, 08 de outubro de 2021.

VALCYR ALMEIDA RIOS
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana - Bahia.
Fone: (75) 3624-6836/2422/5614.